

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Marcel de Oliveira Miranda" <marcel.miranda@appa.pr.gov.br>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Data: 09/10/2025 16:33
Assunto: Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ADM. DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA - SEGURO D&O - ABERTURA: 28/10/25 10:00HS
image002.jpg (331.71 KB)
image003.png (845.02 KB)
image004.jpg (846 B)
Anexo I - Lista_Demandas_Judiciais_ou_Extrajudiciais_08-10-2025.pdf (154.1 KB)
2024 Relatório Conselheiros e Diretores - Cível, Trabalhista e Administrativo.xlsx (22.52 KB)
Codigo de Conduta Portos do Paraná 2019.pdf (1.66 MB)
Codigo de Etica Portos do Paraná 2019.pdf (749.31 KB)
Anexos: balanco_patrimonial_2024.pdf (241.46 KB)
demonstracao_das_mutacoes_do_pl_2024.pdf (204.23 KB)
demonstracao_do_resultado_abrangente_2024.pdf (153.47 KB)
demonstracao_do_resultado_do_exercicio_2024.pdf (215.48 KB)
demonstracoes_do_fluxo_de_caixa_2024.pdf (349.78 KB)
notas_explicativas_2024.pdf (1.6 MB)
QARDOTokioMarine-assinado.pdf (287.29 KB)

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail encaminhado por V.Sas., referente ao certame Pregão Eletrônica nº 276/2025, apresentamos os esclarecimentos abaixo, conforme disposto no Termo de Referência

1. Existência de seguro vigente

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Portos do Paraná) possui atualmente apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A., CNPJ 33.040.981/0001-50, sob o nº 087372025010310000200, com vigência das 24h de 27/01/2025 às 24h de 27/01/2026, e Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

O prêmio anual total da apólice em vigor é de R\$ 146.099,71 (cento e quarenta e seis mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos).

A nova licitação tem por objetivo ampliar o Limite Máximo de Garantia para R\$ 40.000.000,00, conforme previsto no Termo de Referência, mantendo a estrutura técnica da cobertura já consolidada

2. Questionário de subscrição

O Questionário de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), devidamente preenchido e assinado, segue anexo a esta resposta.

3. Eventual recusa de sinistro

A Portos do Paraná reconhece que a cobertura securitária se rege pelas condições contratuais e pela regulação da SUSEP, sendo a aceitação ou recusa de sinistro dependente da análise técnica e documental de cada evento, conforme definido na legislação e nas Condições Gerais da apólice.

4. Subcontratação e normativas SUSEP

A Portos do Paraná está ciente de que as sociedades seguradoras sediadas no Brasil estão submetidas às normativas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo a Resolução CNSP nº 443/2022, que dispõe sobre estipulação de seguros e obrigações das seguradoras em apólices coletivas.

A utilização de empresas parceiras terceirizadas para inspeções, perícias, regulação de sinistros ou serviços de assistência complementar não configura subcontratação vedada, desde que tais prestadores sejam formalmente credenciados pela seguradora e que a responsabilidade técnica e jurídica perante a contratante permaneça integralmente da Seguradora, conforme previsto no Capítulo VII – Item 22 da minuta contratual.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,